

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0185/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0185/2000 DE 23/05/2000

PROMOVENTE: EXECUTIVO

CELSO PITTA

NUM. OFICIO A.T.L.:

0045/2000

EMENTA:

APROVA NOVOS ALINHAMENTOS PARA A AVENIDA PROFESSOR
ABRAAO DE MORAIS, REVOGA PARCIALMENTE A LEI 9.459 DE
19 DE ABRIL DE 1982, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

OBSERVACOES:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions

Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 12:48:29

00000017327-49



ARQUIVADO EM 27/07/2007

[Handwritten signature]

CHefe DE SECAO
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo

RF 10.860



Prefeitura do Município

São Paulo, 11 de Maio de 2000

Folha nº 01 do proc.
Nº 185 de 00
Adelina C. Ass. Parlamentar
RF. 100.406
de 2000

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

045⁻₀₀

Processo nº 1999-0.160.252-1

Senhor Presidente

REBIDO NA A.T.M.
Em 11/5/2000
às 17:10 hora

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova novos alinhamentos para a Avenida Professor Abraão de Moraes, revoga parcialmente a Lei nº 9.459, de 19 de abril de 1982, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso pitta
CELSO PITA
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta nº 26.845-A-9, cópias xerográficas de fls. 2, 19, 20, 21, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 44, 46 e 47 do processo nº 1999-0.160.252-1 e da legislação citada no texto.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
AO/sffs
of-9459

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEQUESTRADO (a) (data data (documentos) rubricado(s))
sub nº 2022 e folha de rubricado sub nº
23 24/05/00 d

17 00.15

PROJETO DE LEI

01 - PL Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
01-0185/2000 RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 23 MAI 2000
Constit. e Justiça
Urbanismo, Meio Ambiente
Indústria e Comércio
Finanças e Economia
PRESIDENTE

Apróva novos alinhamentos para a
Avenida Professor Abraão de
Morais, revoga parcialmente a Lei
nº 9.459, de 19 de abril de 1982,
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

PREJUDICADO
24 MAI 2007
PRESIDENTE

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº
26.845-A-9, do arquivo da Superintendência de Projetos
Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito,
como parte integrante desta lei, ficam aprovados novos
alinhamentos para a Avenida Professor Abraão de Moraes, desde

SEÇÃO DE REGISTRO
★ 23 MAI 2000 ★
1800
- DT. 10 -

Adelina

Folha nº	03	do proc.
Nº	185	de 00

as Avenidas Fagundes Filho e Embaixador Álvaro de Azevedo Ass. Parlamentar
Elisa Silveira. RF. 100.406

Art. 2º - Fica revogada parcialmente a Lei nº 9.459, de 19 de abril de 1982, nas partes referentes aos trechos dos alinhamentos assinalados na planta mencionada no artigo 1º desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AO/fsc

9459



PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

O presente projeto de lei objetiva aprovar novos alinhamentos para a Avenida Professor Abraão de Moraes, desde as Avenidas Fagundes Filho e Embaixador Álvaro Lins até a Rua Elisa Silveira, na forma assinalada na planta anexada nº 26.845-A-9 do Arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

Em consequência se faz necessário revogar parcialmente a Lei nº 9.459, de 19 de abril de 1982, no que se refere aos trechos que se propõe alterar.

A Lei nº 9.459/82 nasceu por força da revogação de várias leis e resoluções do Conselho Rodoviário Municipal - CRM relativas à Via Expressa Central, a fim de adequar os alinhamentos das Avenidas Abraão de Moraes e Ricardo Jafet aos novos usos do solo - comércio e serviços - que cada vez mais se difundem na região; referida lei conservou, porém, como na proposta da Via Expressa, os alinhamentos junto a entroncamentos de maior importância



viária, onde estavam previstas transposições em desnível, como é o caso em apreço.

O Projeto Cingapura elegeu duas áreas, de ambos os lados da Avenida Professor Abraão de Moraes, junto a duas alças de acesso à Avenida dos Bandeirantes, para implantação de edifícios, em local ainda reservado pela Lei nº 9.459/82 para um viário auxiliar.

Com a implantação do túnel Maria Maluf, ocorreu interrupção de continuidade da Avenida Miguel Estéfano e uma profunda alteração do sistema viário previsto pela lei acima citada, junto à pista bairro-centro da Avenida Professor Abraão de Moraes, resultando na possibilidade de liberação de área.

Junto a outra pista, a Lei nº 9.459/82 previa um acesso à Rua dos Democratas, objetivando a ligação da Avenida Professor Abraão de Moraes com a Avenida Jabaquara, através de coletora. Por não ter sido implantado, o movimento é atualmente absorvido pela Avenida Fagundes Filho, liberando a área outrora reservada pela lei acima citada.

A revogação parcial da Lei nº 9.459/82 e o estabelecimento de novos alinhamentos viários possibilitarão a regularização dos Conjuntos Habitacionais



Folha nº 08 do proc.
Nº 185 de 00
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.408

Imigrantes I, Imigrantes II e Miguel Estefano, do Projeto Cingapura.

O largo alcance social do Projeto Cingapura vem encontrando inequívoco reconhecimento no seio da comunidade.

Com tais ponderações segue a propositura legislativa à consideração dessa Casa de Leis que, com certeza, nela aporá seu aval.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.



AO/fsc

9459-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1682

Ofício 386/Se Hab/97
Nº 09 do proc.
185 de 00

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

São Paulo, 22 de setembro de 1997

OFÍCIO nº 386/SEHAB-G/97

Senhor Secretário

PROV. 386/97
FICHA DO
1997 - 0.160.252-1

LIDIA DE MORAES
Agente da Administração
SVP GAB

A Municipalidade de São Paulo, através desta Secretaria, vem desenvolvendo o Programa de Verticalização e Urbanização de Favelas - PROVER, conhecido como Projeto Cingapura, programa esse de largo alcance social e considerado prioritário pela Superior Administração.

Para atendimento ao programa, foram implantados edifícios do Projeto Cingapura denominados Miguel Stéfano e Imigrantes, que interferem parcialmente com o plano de melhoramento público aprovado pela Lei nº 8005/74.

Tendo em vista que, por determinação do Sr. Prefeito, deve ser feita imediatamente a regularização da ocupação dos imóveis pelos beneficiários do programa, solicito os bons préstimos de V. Exa. no sentido de analisar a possibilidade de revogação parcial do melhoramento aprovado pela Lei nº 8005/74, na parte em que interfere com os conjuntos já implantados.

Aguardando o pronunciamento de V. Exa., aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de alto apreço.

MANOEL RICARDO RIBEIRO COELHO
Secretário da Habitação e
Desenvolvimento Urbano
em exercício

Excelentíssimo Senhor
REYNALDO EMYGDIO DE BARROS
DD. Secretário das Vias Públicas
Rua São Bento, 405 - 18º andar
Capital

ZMAL/rmc.



ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

97
26/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	10	do proc.
Nº	185	de 00

Folha de informação nº

Adelino Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.408

d. 09/04/99 n.º 386/99 - Sehab-G.

em

08/04/99

Informação n.º : 085/98-Proj.31
Referência : Of. 386/97-Sehab-G
Assunto : Revogação parcial da Lei 8005/74

THAYS PEDRO
Aux. Téc. Adm. Proj. 3

P R O J (SISPRO 60-22.50.001)
Sr. Superintendente

1999 - 0.160.252 - 1

LIDIA DE MORAES BRIZOLA
Agente da Administração
SVP GAB

Solicita a inicial análise sobre a possibilidade de revogação parcial da Lei 8005/74 para a regularização dos imóveis do Projeto Cingapura Miguel Stéfano e Imigrantes.

1) Cingapura Miguel Stefano.

Os alinhamentos aprovados pela Lei 9459/82, revigorando no trecho objeto a Lei 8005/74, se referem ao acesso à Rua dos Democratas (a partir da Av. Abrahão de Moraes sentido Imigrantes), que limita, ao norte, o fundo de vale da Av. dos Bandeirantes.

Trata-se de um acesso para via coletora de ligação entre as avenidas Abrahão de Moraes e Jabaquara.

Hoje, por força de implantação parcial, o acesso é indireto, através da Av. Fagundes Filho, após semáforo no cruzamento com a Av. Abrahão de Moraes.

As unidades "Miguel Stefano" do projeto Cingapura foram implantadas na área reservada ao acesso descrito.

No que tange aos aspectos viários, o "Miguel Stefano" teve o mérito de implantar seus acessos através das vias laterais, resguardando-se do pesado tráfego de passagem da Av. Abrahão de Moraes.

Por outro lado, o pequeno recuo de implantação dos blocos com a Av. Abrahão de Moraes, aliado à atual inexistência física de qualquer elemento definidor do alinhamento anula a "vantagem" apontada. Parece-nos indispensável a execução de muro ou gradil no alinhamento definido na planta de fls. 09 em prol da segurança dos moradores dos conjuntos, preocupação esta reiterada por nós em informações anteriores quanto à possibilidade de uso da área.

Este alinhamento, que reserva uma largura de passeio maior que 3,00 m, mínimo que preconizamos para vias do porte da objeto, poderá ser o definido na revisão solicitada na inicial, com a qualificação de "sem acesso". Às fls. 08 encontra-se indicado o alinhamento proposto.

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

11 do proc.
185 de 00

Folha de informação nº

Adelina 19 - Ass. Parlamentar

d. 04. n.º 386/98 - Sebast. G. em 08/04/98

RF. 100.106

THAYS PEDROSO
Aux. Tés. Adm. Proj. 8

2) Cingapura Imigrantes

O entroncamento das avenidas dos Bandeirantes e Abrahão de Moraes junto à margem leste desta, teve seu geométrico alterado em relação ao previsto nos alinhamentos aprovados pela Lei 9459/82 (que revigorou a Lei 8005/74 no trecho) com a implantação do Complexo Viário Maria Maluf, que "fechou" o trecho do Mini-Anel relativo à ligação Bandeirantes/Tancredo.

Para o local objeto foi implantada saída do túnel para acesso à Av. Abrahão de Moraes através das avenidas Embaixador Álvaro Lins/Miguel Stefano, conforme projeto Brasconsult/Emurb às fls. 14, 13 e 15.

A atual configuração libera as áreas reservadas para o viário local, marginal à Av. Abrahão de Moraes, aprovado pela Lei 9459/82, atualmente ocupadas pelo Cingapura Imigrantes.

A exemplo do anterior, este conjunto implantou seus acessos pelas vias laterais, considerando os alinhamentos definidos pelo projeto Brasconsult/Emurb junto ao acesso à Av. Abrahão de Moraes que, a nosso ver, poderão ser aceitos na revisão solicitada.

Em relação à avenida Abrahão de Moraes o alinhamento adotado reduz a largura do passeio para 2,00 m, 1,00 m abaixo do mínimo aceitável. Foi executado talude como elemento físico de definição de alinhamento.

Consideraremos para a revisão dos alinhamentos solicitada a largura de 3,00 m para o passeio, o que implicará no recuo de 1,00 m no alinhamento adotado que também neste caso, será qualificado como "sem acesso". Às fls. 09 indicamos o alinhamento proposto. É o que nos cumpria considerar quanto à inicial, solicitando à Superior Administração determinar quanto ao prosseguimento para a elaboração da revogação parcial dos alinhamentos da Lei 9459/82.

08/04/98

ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Chefe de Seção Técnica - Proj. 31

ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj. 3

ADM/tp.

ANTONIO OROMALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJECTOS VIÁRIOS

12 do proc.

185 de 00

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar

RF. 100.408

Folha de informação nº

do Ofício nº 386/97 SEHAB - G em 14.04.98

Informação : 1048/98/PROJ.
Referência : Ofício nº 386/97 - SEHAB - G
Assunto : Revisão da lei nº 8005/74
Local : Av. Miguel Stéfano

JACIRA MATOS CARVALHAS
AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO
PROJ 001

JMC

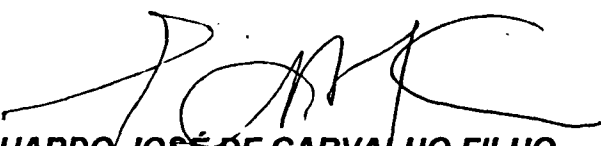
PROJ 3
Sr. Diretor

21
1999 - 0.160.252 - 1
LIDIA DE MORAES BRIZOLA
Agente da Administração
SVP GAB

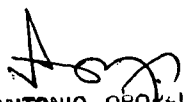
De acordo.

Prosseguir os estudos de reformulação da lei nº 8005/74
conforme proposto à fls. 18/19.

14 / abril / 98


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRK/rac


ANTONIO OROVALLO
Assessor - SGM/ATL

PROJ-0001

15 ABR 1998

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 13 do proc.

Nº 185 de 00

Folha de Informação n. 358
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

do....Processo 1999-0.160.252-1.....em.19./08./99...a)

ANA MARIA SOUZA
Encarregada do Setor I
Proj. 2001

Informação n. :184/99 - Proj 31
Referência :Processo 1999-0.160.252-1
Interessado :Superintendência de Projetos Viários
Local :Av. Profº Abraão de Moraes
Assunto :Revogação parcial da lei nº 9459/82

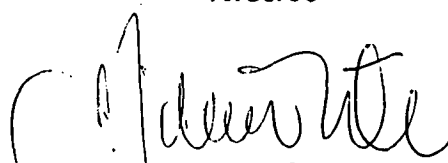
P R O J (SISPRO 60-22.50.001)
Sr. Superintendente

Em atendimento ao despacho de fls 20, estamos encaminhando os elementos necessários à revogação parcial da lei 9459/82 e aprovação de novos alinhamentos.

Em tempo, informamos que a lei 9459/82 revigorou para o trecho objeto os alinhamentos da lei 8005/74 mencionada às fls. 20.

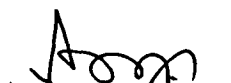
Anexamos ao presente 4 cópias da planta nº 26.845, classificação A-9, minuta do projeto de lei e respectiva exposição de motivos para fins de encaminhamento à aprovação legal.

19/08/99


ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Chefe de Seção Técnica - Proj 31


ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj 3

ADM/ams.


ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

PROJ - 0011

19 /08 /99

22.50.011-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 14 do proc.

185 de 00

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Folha de informação nº 29 RF 100.406

do processo nº 1999-0.160.252-1

em 24 / 08 / 99 (a) 6

CONSUELO M. M. ALBUQUERQUE
Auxiliar Técnico Administrativo
Proj. - 001

Informação : 3328/99/PROJ
Referência : Processo nº 1999-0.160.252-1
Assunto : Modificação da lei nº 9459/82
Local : Av. Prof. Abraão de Moraes

SVP 60.22-10.001
Sr. Secretário

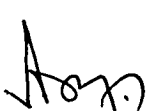
Submetemos à elevada aprovação de V. Excia. o projeto de modificação parcial da lei nº 9459/82 no trecho entre a Av. Fagundes Filho e a Rua Elisa Silveira conforme consubstanciado nas plantas de fls. 22/25, Minuta de Lei de fls. 26 e Exposição de Motivos de fls. 27.

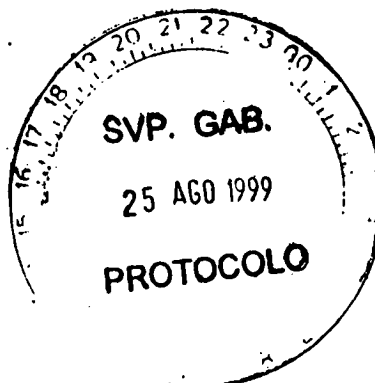
Caso V. Excia. esteja de acordo com o projeto em apreço o presente poderá ser encaminhado a SGM-ATL para preparo da mensagem a ser enviada à Egrégia Câmara Municipal.

24 / agosto / 99


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários


JRKF/etn


ANTONIO ORPALLO
Assessor - SGM/ATL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Fr. 15 do proc.
185 de 00
Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Folha de Informação nº 30

d. o processo nº 1999-0.160.252-1 em 06/08/99 (a) *mf*
Assistente Técnico - SVP/GAI

Ref.: Processo nº 1999-0.160.252-1.
Loc.: Avenida Prof. Abraão de Moraes.
Ass.: Modificação da Lei 9.459/82.

Inf.: 630/AT/99

SEHAB / HABI (SISPRO 60.14.10.030)

Sr. Superintendente

Previamente ao envio do presente a SGM / ATL para preparo da mensagem a ser enviada à E. Câmara Municipal, encaminhamos à ciência de V.Sa. o projeto modificativo da Lei 9.459/82, requerido por SEHAB através do Ofício 386/SEHAB/97 a fls. 02.

Esclarecemos que o mencionado projeto de lei, cujos elementos estão encartados a fls. 22 a 28, foram elaborados consoante diretrizes técnicas expostas às fls. 19/20, e prevê recuos adicionais em alinhamentos implantados quando da execução das unidades do Cingapura que objetivaram a solicitação de alteração do diploma legal em tela.

26 / 08 / 99

CÍCERO AUGUSTO NIGRO CONCEIÇÃO
Chefe de Gabinete da Secretaria de Vias Públicas

AMW/mrc.-

ANTONIO GROPALLU
Assessor - SGM/ATL

HABI - 011
30 AGO 1999
14.00

SEHAB-22
27 AGO 1999
14-10-230-7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 16 do proc.
225 de 00
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Folha de informação n.º 32

do processo n.º 1999-0.160.252-1 em 30 / 09/ 99 (a)

[Signature]
VERA LÚCIA MARIA DE JESUS
ENCARREGADA DO SETOR
R.F. 630.293.900
HAB-3/SEHAB

Habi-3/ Divisão Técnica de Obras
Sr. Diretor
Eng. José Silvério,

Após análise e extração dos elementos que julgamos pertinentes, encaminhamos para análise no âmbito desta divisão, uma vez que o Projeto Modificativo da Lei 9.459/82, prevê recuos adicionais nos alinhamentos dos conjuntos habitacionais Imigrantes I, Imigrantes II e Miguel Stéfano, conforme demarcação em côr laranja nas plantas às fls. 10 e 11 e justificativas às fls. 19 e 20.

Lembramos que a modificação da lei em apreço é essencial para regularização destes conjuntos, e que aguardamos a conclusão dos trabalhos ora iniciados.

Em, 30 de setembro de 1999.

[Signature]
Amanda Morelli Rodrigues
coordenadora
Habi -3 / SEHAB

[Signature]
ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

F. a n° 17 do proc.
185 de 00
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

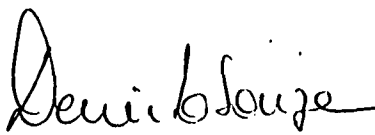
Folha de Informação n° 34
Do Processo n° 1999-0.160.252-1 em 15/12/99 (a)

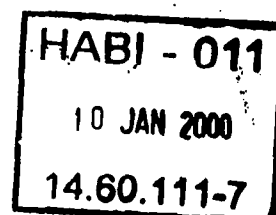
ROSÂNGELA LEGIERI
Enc. Setor II
HABI-GAB./SEHAB
R.F. 603.874.3.00

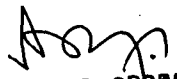
S.V.P.-G (602210001)
Sr. Chefe de Gabinete

Com a ciência desta Superintendência dos elementos do projeto modificativo da Lei n° 9.459/82, encaminhamos para prosseguimento, de acordo com cota de fls. 30 do presente.

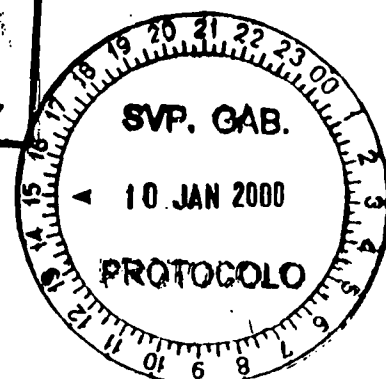
Em, 15.12.99


DENISE LOPES DE SOUZA
Superintendente de HABI




ANTONIO ORPALLO
Assessor - SGM/ZATL

DLS/n



AT
14/01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 18 do proc.

185 de 00

Folha de Informação nº

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

d.o. Proc. nº 1999-0.160.252-1

em 17/02/2000

Assessoria Técnica - SVP

Ref.: Processo nº 1999-0.160.252-1

Loc.: Av. Prof. Abraão de Moraes

Ass.: Revogação parcial da Lei 9.459/82 e aprovação de novos alinhamentos

Inf. nº 038/AT/2000

SENHOR PREFEITO (SISPRO 60-11.10.070)

Encaminhamos à elevada apreciação de V. Exa., projeto de lei visando a revogação parcial da Lei nº 9.459/82, com estabelecimento de novos alinhamentos viários para a Av. Prof. Abraão de Moraes, desde as Avenidas Fagundes Filho e Embaixador Álvaro Lins até a R. Elisa Silveira, com vistas a possibilitar a regularização dos conjuntos habitacionais Imigrantes I, Imigrantes II e Miguel Stéfano, que interferem com os alinhamentos do mencionado diploma legal.

As áreas que serão liberadas pela alteração ora proposta haviam sido reservadas para implantação de sistema viário auxiliar à Av. Prof. Abraão de Moraes, tendo sido aquela lindeira à pista bairro-centro tornada disponível pela implantação do Túnel Maria Maluf, ao passo que, a não implantação da coletora prevista para ligação da Av. Prof. Abraão de Moraes à Av. Jabaquara, disponibilizou para uso social a área lindeira à outra pista, tendo sido o tráfego absorvido pela Av. Fagundes Filho.

A regularização dos conjuntos habitacionais mencionados, que integram o Projeto Cingapura, determinada por V.Exa. consoante reportado em inicial, implica na aprovação legal do projeto ora encaminhado, consubstanciado nas plantas de fls. 22/25, Minuta de Projeto de Lei a fls. 26 e Exposição de Motivos de fls. 27.

No caso de V.Exa. aprová-lo, está o presente em condições de ser encaminhado à SGM/ATL, para o preparo da competente mensagem, a ser enviada à Egrégia Câmara Municipal.

17.Jan.2000

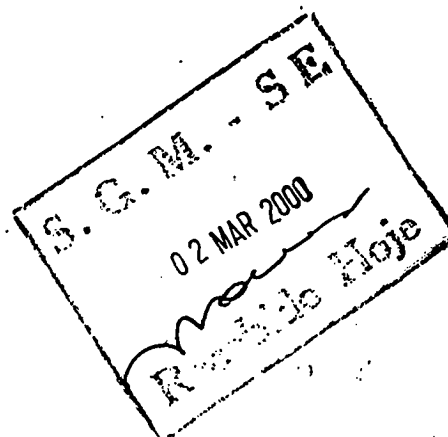
Engº ANDRÉ M. DE FAZIO

CREA nº 0600327570

Secretário de Vias Públicas

SMW/dl

ANTONIO ORPALLO
Assessor - SGM/ATL





Folha nº 19 do proc.
1º 185 de 02

Acelina Ciccone - Ass. Parlamentar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 100.406

Folha de informação nº 44

do Processo nº 1999-0.160.252-1

em

10/04/00

(a) *Ely*
Eliene C. Pinho
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

INTERESSADO: Ofício nº 386/SEHAB-G/97

ASSUNTO : Revogação parcial da Lei nº 9.459/82 e aprovação de novos alinhamentos.

SVP-G (60 22.10.003)

Senhor Chefe de Gabinete

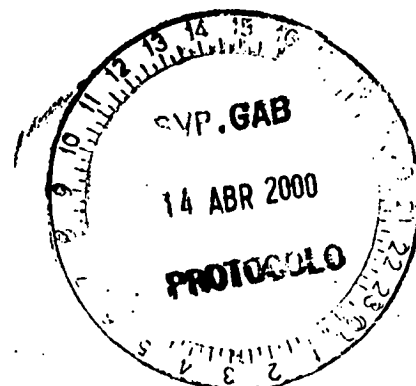
Solicito encaminhar aos órgãos competentes para análise das minutas do projeto de lei e exposição de motivos (fls. 37/41).

Em 10 de abril de 2000.

Carlos Macruz Filho
CARLOS MACRUZ FILHO
Assessor Chefe - SGM/ATL

CMF/eL-.

Antonio Oropallo
ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria de Vias Públicas

Superintendência de Projetos Viários

Folha nº 20 do proc.

Nº 185 de 00

Adelina Cicore - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Folha de informação nº.....46

do.....processo.....nº.....1999-0.160.252-1.....cm.....28/.....04...../.....2000.....(a).....

CONSUELO M. M. ALBUQUERQUE
Auxiliar Técnico Administrativo
Proj. - 001

Informação : 1707/00/PROJ
Referência : Processo nº 1999-0.160.252-1
Assunto : Revisão da lei nº 9459/82
Local : Av. Prof. Abrahão de Moraes

SVP 60.22-10.003
Sr. Chefe da A.T.

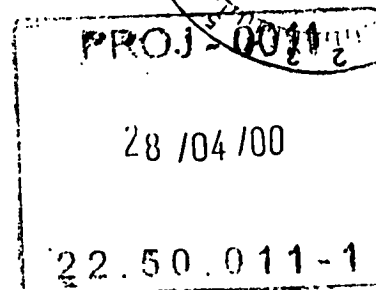
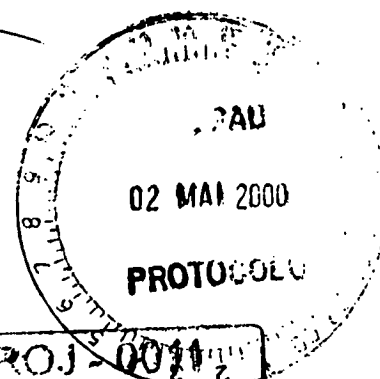
Sob o aspecto técnico nada há a se opor quanto aos termos das
minutas do projeto de lei, e exposição de motivos elaborados por SGM-ATL sob fls.
37/41.

28 / Abril / 2000

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRKF/etn

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

F 21 do proc.

185 de 00

Adm. Direção - Ass. Parlamentar

Folha de Informação nº 47 RE 100.406

Darci Lenque

d. a. processo nº 1999-0.160.252-1 em 04/05/2000 (a)

SVP-GAT

SGM / ATL - 60.11.20.030

Sr. Assessor Chefe

Com o parecer de PROJ de fls. 46, que endossamos.

De ordem do Sr. Chefe de Gabinete.

03 / 05 / 2000

Arqta. *M. Brasil* MARIA HELENA BRAGA BRASIL
Chefe da Assessoria Técnica da Secretaria de Vias Públicas

/dl.-

Antônio
ANTONIO CRISPIM
Assessor - SGM/ATL





Folha nº 22 do proc.
185 de 00

LEI Nº 9 459, DE 19 DE ABRIL DE 1982

"D.O.M.", DE 20 DE ABRIL DE 1982

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LEI Nº 9.459 , DE 19 DE ABRIL DE 1.982

Aprova plano de fixação de alinhamentos das Avenidas Ricardo Jafet e Prof. Abrahão de Moraes, e dá outras providências.

REYNALDO EMYGDIO DE BARROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de 24 de março de 1.982, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com as plantas anexas de nºs. 26.299/1 a 26.299/14-A-9, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como partes integrantes desta lei, fica aprovado plano de fixação de alinhamentos e concordâncias para as Avenidas Ricardo Jafet e Prof. Abrahão de Moraes, no trecho compreendido entre a estaca nº 61 da Rodovia dos Imigrantes e a Rua Dr. Mario Vicente, com largura básica de 60,00 metros e extensão aproximada de 7.000,00 metros, nos 9º, 12º, 18º, 21º, 37º e 42º subdistritos, respectivamente de Vila Mariana, Cambuci, Ipiranga, Saúde, Aclimação e Jabaquara.

Art. 2º - Ficam modificados parcialmente, os alinhamentos aprovados pelas Leis nºs 4.231, de 26 de junho de 1952, 5.761, de 28 de novembro de 1960, 6.321, de 7 de junho de 1963, 6.890, de 20 de maio de 1966, 7.147, de 7 de junho de 1968, 7.691, de 5 de janeiro de 1972, 8.005, de 8 de janeiro de 1974, 8.022, de 5 de março de 1974, 8.703, de 17 de abril de 1978, e 8.984, de 18 de outubro de 1979, e pelas Resoluções do Conselho Rodoviário Municipal nºs 1.004, de 16 de janeiro de 1975, 1.008, de 28 de janeiro de 1975, 1.124, de 18 de março de 1976, e 1.304, de 6 de dezembro de 1977, nos trechos constantes das plantas referidas no artigo anterior.

Art. 3º - Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data

Retificação da publicação do dia 20/4/1982
Lei nº 9.459, de 19 de abril de 1.982
Leia-se como segue e não como constou:
Art. 1º - de nºs. 26.229/1 a 26.229/14-A-9,
do

DOCM, 30/04/82

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de abril de 1.982, 4299 da fundação de São Paulo.

REYNALDO EMYGDIO DE BARROS, PREFEITO

MANOEL FIGUEIREDO FERRAZ, Secretário dos Negócios Jurídicos

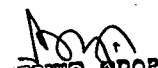
PEDRO CIPOLLARI, Secretário das Finanças

OCTÁVIO CAMILLO PEREIRA DE ALMEIDA, Secretário de Vias Públicas

ROBERTO PASTANA CÂMARA, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de abril de 1.982.

ORLANDO CARNEIRO DE RIBEIRO ARNAUD, Secretário do Governo Municipal


ANTONIO CROPALLO
Assessor - C.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

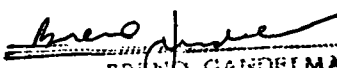
Papel para informação, rubricado como folha nº 23

do processo nº 185 de 19 00 24 / 05 2000 (a) Adelina

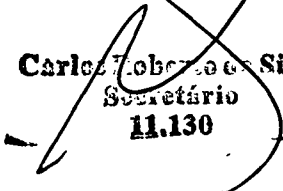
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

A Comissão de Constituição e Justiça.

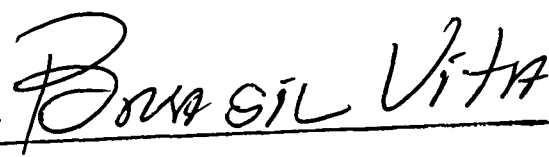
Em 24-05-2000

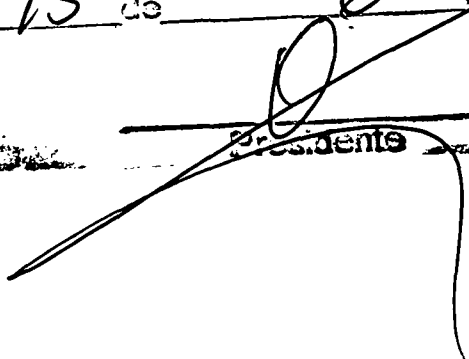

EDERIO GANDELMAN
Adm. Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/5/00 às 13:50 hs.


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para relatar


Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 13 de 6 de 2000


Presidente

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 24 e 25

Em 01.06.2000

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Social

PL 0185/2000

26/05/2000

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal Celso Pitta, que visa aprovar o novos alinhamentos para a Avenida Professor Abrahão de Moraes, desde as Avenidas Fagundes Filho e Embaixador Álvaro Lins até a Rua Elisa Silveira, conforme a planta nº 26.845-A-9, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, revogando parcialmente a Lei nº 9.459, de 19 de abril de 1982.

O projeto merece prosperar por estar amparado pela Lei Orgânica do Município.

O eminente jurista Hely Lopes Meirelles, em seu Direito Municipal Brasileiro (Ed. Malheiros, 7ª edição, 1994, pág. 312) leciona que "o arruamento, o alinhamento e o nivelamento constituem atribuições próprias do Município, porque deles dependem o traçado, a funcionalidade e a estética da cidade".

O projeto em questão trata da aprovação de alinhamento de logradouros públicos, inserindo-se na esfera do campo de abrangência do artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Assim, o presente projeto encontra-se em consonância com os preceitos dos artigos 13, inciso I; 37 "caput" e § 2º, inciso IV c.c. 69, inciso I, e 70, inciso IV, todos da Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE

No entanto, a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, faz-se necessária a apresentação de projeto substitutivo, com o intuito de corrigir o nome do logradouro objeto dos autos, atribuído pelo Decreto nº 9.613, de 24 de agosto de 1971.

SUBSTITUTIVO Nº /2000 AO PROJETO DE LEI Nº 0185/2000.

Aprova novos alinhamentos para a Avenida Professor Abrahão de Moraes, revoga parcialmente a Lei nº 9.459, de 19 de abril de 1982 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a**:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.845-A-9, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e

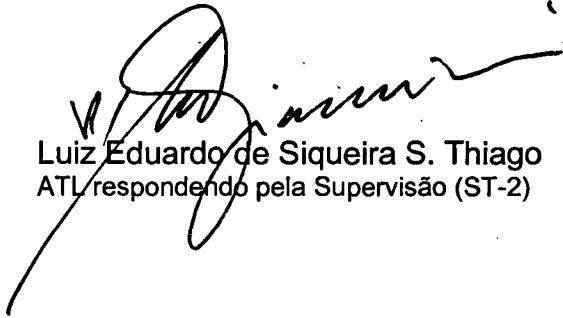
pelo Prefeito, como parte integrante desta lei, ficam aprovados novos alinhamentos para a Avenida Professor Abrahão de Moraes, desde as Avenidas Fagundes Filho e Embaixador Álvaro Lins até a Rua Elisa Silveira, situada no Distrito da Saúde.

Art. 2º - Fica revogada parcialmente a Lei nº 9.459, de 19 de abril de 1982, nas partes referentes aos trechos dos alinhamentos assinalados na planta mencionada no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Karen Lima Vieira
Assessor Técnico I (Juri)

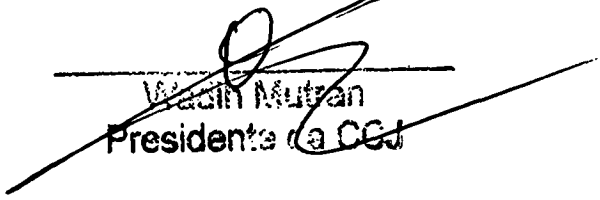


Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago
ATL respondendo pela Supervisão (ST-2)



Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

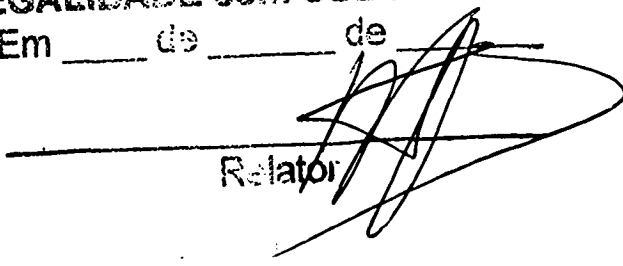
Encaminhe-se, em 13 de 6 de 2000



Wacim Mutran
Presidente da CGJ

De acordo, para emissão de relatório pela
LEGALIDADE com SUBSTITUTIVO.

Em ____ de ____ de ____



Relator

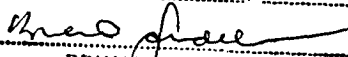
A. ATM, A. PEDIDO.

01/06/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A Com. de Const. e Justiça EM DEVOLUÇÃO

9 / 6 / 2000


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/06/00 às 15h.


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data papel d'informação rubricado sob

folha nº 26 e 27 a)

28/06/00

Documento


Hélio Hideohi Takahashi
Reg. 11123



12/6/00

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº - 26 - do
Processo 185/00
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123

16 - PAR
PARECER 16-0792/2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0185/2000.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal Celso Pitta, que visa aprovar o novos alinhamentos para a Avenida Professor Abrahão de Moraes, desde as Avenidas Fagundes Filho e Embaixador Álvaro Lins até a Rua Elisa Silveira, conforme a planta nº 26.845-A-9, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, revogando parcialmente a Lei nº 9.459, de 19 de abril de 1982.

O projeto merece prosperar por estar amparado pela Lei Orgânica do Município.

O eminente jurista Hely Lopes Meirelles, em seu Direito Municipal Brasileiro (Ed. Malheiros, 7ª edição, 1994, pág. 312) leciona que "o arruamento, o alinhamento e o nivelamento constituem atribuições próprias do Município, porque deles dependem o traçado, a funcionalidade e a estética da cidade".

O projeto em questão trata da aprovação de alinhamento de logradouros públicos, inserindo-se na esfera do campo de abrangência do artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

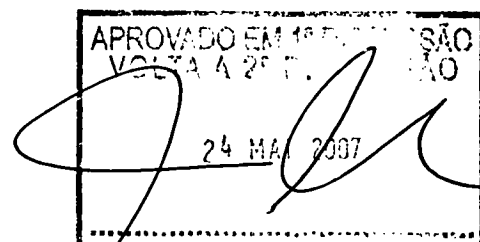
Assim, o presente projeto encontra-se em consonância com os preceitos dos artigos 13, inciso I; 37 "caput" e § 2º, inciso IV c.c. 69, inciso I e 70, inciso IV todos da Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE

No entanto, a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, faz-se necessária a apresentação de projeto substitutivo, com o intuito de corrigir o nome do logradouro objeto dos autos, atribuído pelo Decreto nº 9.613, de 24 de agosto de 1971.

SUBSTITUTIVO Nº /2000 AO PROJETO DE LEI Nº 0185/2000.



Aprova novos alinhamentos para a Avenida Professor Abrahão de Moraes, revoga parcialmente a Lei nº 9.459, de 19 de abril de 1982 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.845-A-9, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e



Câmara Municipal de São Paulo

pelo Prefeito, como parte integrante desta lei, ficam aprovados novos alinhamentos para a Avenida Professor Abrahão de Moraes, desde as Avenidas Fagundes Filho e Embaixador Álvaro Lins até a Rua Elisa Silveira, situada no Distrito da Saúde.

Art. 2º - Fica revogada parcialmente a Lei nº 9.459, de 19 de abril de 1982, nas partes referentes aos trechos dos alinhamentos assinalados na planta mencionada no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27/6/00.

[Handwritten signatures and initials]

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 29 / 06 / 00

Hth
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI

Oficial Legislativo - Reg. 11123

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 29.06.00 as 16 h.

mss.

Maria Tereza de Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR *Aldayr J. Soares*

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

04 / 07 / 00
Leandro
PRESIDENTE

segue —, juntado —, nesta data
documento — e papel de Informação
publicado — sob folha n.º 28.

Em 15/09/00

mss.

Maria Tereza de Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	28	do
Processo	185/00	
Matr. nº	185/00	
Rep. nº	185/00	

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Senhor Presidente,

Solicito a V. Ex^a. que encaminhe ao Executivo pedido de informações a respeito do Projeto de Lei nº 185/00, especialmente dirigido a:

- a) Secretaria Municipal de Transportes - SMT, para que demonstre, com detalhes, porque os melhoramentos previstos não são mais necessários;
- b) Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB, para apresentar plantas com a implantação do conjunto habitacional em questão, mostrando a interferência com a área reservada para o melhoramento viário que se pretende revogar e informações sobre o estágio das obras destas unidades habitacionais.

em 15/09/00


Vereador Toninho Paiva

Presidente da Comissão de Política
Urbana Metropolitana e Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do artigo 46 inciso VIII do Regimento Interno.


Vereador Armando Mellão Neto

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3

Em. 18/09/00

MSS

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO EM LEG. 3

18/09/00

[Signature] 14:45

Sra. Liliana,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

18-09-2000

[Signature]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V.Sa.

18-09-2000

[Signature]
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEQUE *lu* juntado *1* nesta data
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* sob folha nº *29/31*
Em 24/09/00

[Signature]
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 29 de proe.
N.º 185 de 2000
O funcionário
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

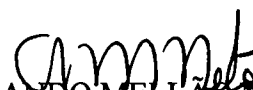
São Paulo, 19 de setembro de 2000.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0361/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 185/2000, de autoria desse Executivo – que aprova novos alinhamentos para a Avenida Professor Abraão de Moraes, revoga parcialmente a Lei nº 9.459, de 19 de abril de 1982, e dá outras providências, solicitando-lhe sejam consultadas a Secretaria Municipal de Transportes - SMT e a Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEHAB, para resposta aos quesitos elencados no mesmo despacho, a fim de que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 28.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Imb.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 30 do proc.
N.º 185 de 2000
O funcionário
ROSMÁRIO ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chama Técnica

São Paulo, 19 de setembro de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 361/2000, de 19/9/00, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 185/2000, de autoria do Executivo.


CELIO CESAR D. SILVA
R.P. 062.768.8.00
BGM - ATL

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 28.

RECEBI EM:

22/09/00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

31

do processo nº

185

de

2000

27/09/00

(a)

ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnico

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 27/09/2000

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica I
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 27.09.00 as 11 h.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

SEGUE *m* juntado *1* nesta data, documento *1* e papel para informação, rubricado *1*
sob folha *1* nº *1* *32 a 34*

Em *31* *10* *2000*

(a) *MSS.*
..... Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 30 de outubro de 2000

Folha nº	32	do
Processo	185/00	
Maria Tereza da Silva Bert		
Reg.	1085	

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

105/00

EBIDO NA A: T. M:	
n 301 10	1200
17:10	hora

15 - DOCREC
15-0272/2000

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

plus 4th
CELSONE PITTA
Prefeito

Ao Excelentíssimo

Senhor Armando Mellão Neto

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 3

30 / 10 / 00

18:30

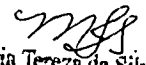
A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 31 / 10 / 00


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 31.10.00 as 16 h.


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Folha nº - 33 -	do
Processo	185/00
Maria Tereza da Silva Bert	
Reg. 10851	ms.

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 185/00, REFERENTE AO OFÍCIO Nº
18/LEG.3/0361/00, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. Nº 105/00.


SUELY PENHA RUIA FAGUNDES
ASSESSORA SGMA/ATL



Processo 185/00
Maria Tereza da Silva Bert
Folha de informação nº 10031
Reg. 10031

dnº em/...../..... (a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei nº 185/00.

S.G.M. / A.T.L.

Senhor Assessor Chefe

Através do ofício no. 18/Leg.3/0361/00, a Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, solicita providências no sentido de serem enviados subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito do Projeto de Lei nº 185/00.

O expediente formou processo regular e está sendo examinado pelas unidades competentes, visando ao atendimento solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta será complementada.

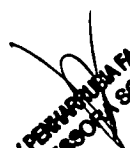
Em 20 de outubro de 2000.


DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora - S.G.M./A.T.L.

De acordo.

Em 20 de outubro de 2000.


CARLOS MACRUZ FILHO
Assessor Chefe - SGM. ATL.


SUELY PERAZZO DA FONSECA
Assessora SGM/ATL

segue m. juntado A. neste documento A. e papel de informação. rubricados sob folhas n.ºs 34 a 40.

Em 07/12/00

msl.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº	34A-118	do
Processo	185/00	
Maria Tereza da Silva Berti		
Reg. 10851		

São Paulo, 20 de NOVOEMBRO de 2000

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

112 100

15 - DOCREC
15-0294/2000

Rel 1

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A: T. M:
m 301 11 100
16:50

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSON PITA
Prefeito

Ao Excelentíssimo

Senhor Armando Mellão Neto

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/msmrp

Rel 1

À Leg. 3;

Em 30/11/00

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Acessor, Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

RECEBIDO EM LEG 3

Em 30/11/2000

às 14.30 horas

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 01/12/00

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 01.12.00 as 17 h.

Maria Tereza da Silva Berti
Mária Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

RELACÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 112 - /00 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

8. P.L. nº 823/97
 estabelece nor
 outras providên
9. P.L. nº 283/00
 regularização d
 irregularmente
 1995, altera dis
 outras providên
10. P.L. nº 185/00
 alinhamentos
 parcialmente a
 providências.

Rel 1

Ofício

1. P.L. nº 50/00 – Ofício nº 18/Leg.3/0296/00 – Vereador Toninho Paiva – dispõe sobre a criação de quadra coberta esportiva de handebol, e dá outras providências.
2. P.L. nº 183/00 – Ofício nº 18/Leg.3/0343/00 – Vereador Wadih Mutran – dispõe sobre a adaptação da legislação dos servidores do Legislativo às normas previstas na EC nº 19/98, e dá outras providências.
3. P.L. nº 558/99 – Ofício 18/Leg.3/0363/00 – Vereador Adriano Diogo – institui no Município de São Paulo o Programa Mãe Canguru.
4. P.L. nº 546/98 – Ofício 18/Leg.3/0379/00 – Vereador Dalton Silvano – declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, e dá outras providências.
5. P.L. nº 783/97 – Ofício 18/Leg.3/0279/00 – Vereador Aurélio Nomura – impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro de acidentes pessoais coletivo nos eventos culturais.
6. P.L. nº 340/00 – Ofício 18/Leg.3/0370/00 – Executivo - dispõe sobre a criação das Subprefeituras no Município de São Paulo; estabelece o plano de implantação das mesmas; altera atribuições; propõe a transferência gradual de órgãos da Administração Municipal e dá outras providências.
7. P.L. nº 538/98 – Ofício nº 18/Leg.3/0380/00 – Vereador Osvaldo Enéas – dispõe sobre a proibição da comercialização e instalação de estabelecimentos que vendam artigos eróticos nas proximidades de escolas.

DENISE DE AQUAR VALLIN
 Assessora-ATL

Folha nº - 37 -	do
Processo 185/00	
Maria Tereza da Silva Berti	
Reg. 10651	<i>MB</i>

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS
AO PROJETO DE LEI Nº 185/00, REFERENTE AO OFÍCIO Nº
18/LEG.3/0361/00, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. Nº 112 /00.

DBU
DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL

Companhia de Engenharia de Tráfego

Papel para informação rubricado como folha Nº 40 do PS Nº
1999-0.0160.252-17

14/11/00
Data

Assinatura
LUIZ HEITOR G. FRANCO FERREIRA
11.0.1056-4
SECR. EXECUTIVA
CET/SPR

À
SPR - SR. Superintendente

As intervenções viárias que estão sendo dispensadas pelo projeto de lei nº 185/00, no trecho da Av. Prof. Abraão de Moraes compreendido entre as avenidas Fagundes Filho e Embaixador Álvaro Lins até a R. Elisa Silveira, consistem basicamente de pistas laterais à referida via, além de uma transposição em desnível interligando a Av. Miguel Estéfano à R. Calógero Calia, conforme plano de via expressa concebido originalmente para o eixo formado atualmente pelas avenidas Prof. Abraão de Moraes e Dr. Ricardo Jafet.

Esse plano foi descartado e hoje o corredor se enquadra como uma via arterial de pista dupla contando com 16 interseções semaforizadas e 2 transposições em desnível ao longo de cerca de 6 km de extensão total.

Diante dessa situação operacional consolidada há bastante tempo, entendemos que não se justifica do ponto de vista funcional a necessidade de pistas coletoras nesse trecho de extensão restrita da via.

Com relação à transposição em desnível, a mesma possibilitaria a retirada de 2 semáforos localizados no cruzamento com a Av. Miguel Estéfano e R. Elisa Silveira.

Contudo, seria necessária a manutenção dos semáforos adjacentes na Av. Prof. Abraão de Moraes, localizados nos cruzamentos das ruas Fagundes Filho e Ribeiro Lacerda/Frei Rolim, o que pouco contribuiria para a melhoria do rendimento do tráfego da avenida.

Finalmente, cabe ressaltar que a implantação dos túneis do Complexo Maria Maluf em março/94, estabelecendo o fechamento do último clo de ligação do Mini Anel Viário, beneficiou diretamente a Av. Prof. Abraão de Moraes, uma vez que grande parte do fluxo, principalmente os veículos rodoviários de carga, foi transferido para o tramo leste do Mini Anel, composto pelas avenidas Pres. Tancredo Neves, Juntas Provisórias, Anhaia Melo e Salim F. Maluf.

GPV/14.11.2000

LUIZ HEITOR G. FRANCO FERREIRA
Gerente de Projetos Viários
RTY/RYT

DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL

A T E

Restituímos o presente com as devidas informações no
anverso desta.

MARCOS VENCIOUS BRUNO
SPR/14/11/00

Protocolo 100-10-10
16 /11/00
70-10-

RECEBIDO	
N.º	—
Data	16/11/00
Horas	15:08
Assin.	Angela

DAU
DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL

segue fls. 71
SP-16/11/00
Maria
MARIA NASSU
Reg. 2257-8

Papel para informação rubricado como folha Nº

Processo Nº 1999-0.0160.252/17

16.11.00

Data

Assinatura SANAÉ NASSU

Reg. 3257-3

Ref: proc. 1999-0.160.252 - 1

Ass.: Informações sobre Projeto de Lei 185/00 - Executivo

Int.: Comissão de Política Urb. Metrop. e Meio Ambiente - Câmara Municipal de São Paulo

CET - Sr. Presidente

Conforme solicitado pela Assessoria Técnico-Legislativa - ATL, à fls 68 sobre os quesitos formulados pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo, encaminhamos parecer exarado, à fls. 70, pela Gerência de Projetos Viários desta Companhia.

16/11/2000

Engº Nelson da Costa Pereira
Assessoria Técnica da Presidência

SMT - Senhor Chefe de Gabinete (6.20.10.00)

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, o parecer desta Companhia, solicitando a pronta remessa do processo a SGM/ATL, à vista do prazo decorrido.

16/11/2000

Nelson I. Maluf El-Hage
Presidente

Protocolo Geral CET

17/11/00

20.10.00-2

17/11/00

20.10.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	40	do
URGENTE		
Processo	185/00	
Maria Tereza da Silva Bert		
Reg.	10851	

Folha de informação nº 72

d. nº em 20/11/00 (a)

CARLOS EDUARDO DE VENTURA
Adm. - S. G. M. - SE
SMT. 001

Do Processo nº 1999-0.160.252-1

Int.: Câmara Municipal de São Paulo

Ass.: Ref. ao Projeto de Lei nº 185/00.

Inf. nº 1475/00

SGM-ATL (SISPRO 60.11.20.030)

Srª Assessora

Drª Denise de Aguiar Vallim

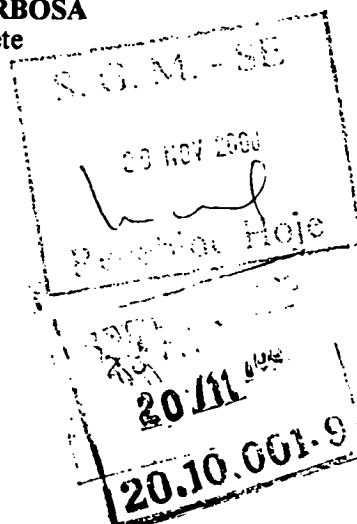
Restituímos o presente, com as informações prestadas pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, às fls. 70/71, que acolhemos.

17/11/00


WALDOMIRO BARBOSA
Chefe de Gabinete
SMT

TTK/gc


DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL



Fls. m, Junco A, ante o
locum A, o papel da informação
origem A, sob o nº A 41 a 45.-
Em 07/02/01

MSS.
Marta Tereza da Silva Denti
Secretaria da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº - 41 - do
Processo 185/00
Marta Suplicy da Silva Barreto
Reg. 10651

São Paulo, 06 de fevereiro de 2001

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

004 / 01

15 - DOCREC
15-0010/2001

Ref. Ofício nº 18/Leg.3/0361/2000
Projeto de Lei nº 185/2000, de autoria do Executivo

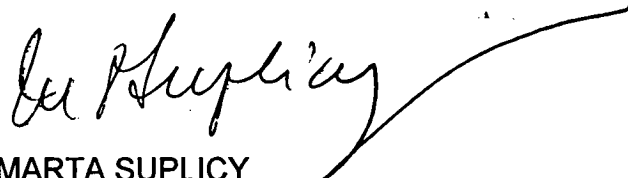
Senhor Presidente

REBIDO NA A: T. M:
6, 2, 01
15:07 horas

Por meio do ofício referenciado, solicitou essa Câmara Municipal o oferecimento de informações requeridas pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente acerca do Projeto de Lei nº 185/00, de autoria do Executivo, que altera alinhamento da Avenida Professor Abraão de Moraes.

Isto posto, encaminho a Vossa Excelência cópia reprográfica dos esclarecimentos fornecidos pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, bem como plantas dos Projetos Cingapura Miguel Stefano e Imigrantes.

Valho-me do ensejo para reiterar meus protestos de consideração e apreço.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
DD. Presidente da
Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MCBO/fsc
Resp3

À Leg. 3;

Em 6.7.2.121

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

07/02/01

10:40h

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 07/02/01

Angela Bordin Andreoni

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 07.02.01 as 15 h.

Maria Tereza da Silva Berti

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

Folha nº - 42 - do

Processo 185/00

Martha Tereza da Silva Bert

Reg. 10651

Do Processo nº 1999-0.160.252-1

Folha de Informação nº 84
em 13/12/00 a)

FÁBIO GONÇALVES
Encarregado de Setor II

R.F. 642.333.2.00

PARISCEIRO

DIVISÃO TÉC. DE PROJETOS E OBRAS
Sr. Diretor

De ordem da Sra. Superintendente, peço atender, com urgência.

Em, 13/12/2000


LAURA VITÓRIA MARTINS DE OLIVEIRA
Assessoria Técnica
HABI-G

MEMUC/fg

PE


JUNE ALBERICI DE MELLO
Assessora Chefe
SGM/ATL

HAB/G

Sra. Superintendente

Informamos que as implantações dos Conjuntos Habitacionais Miguel Stefano e Imigrantes fazem parte do presente, em fls nº 09 e 10 respectivamente.

Quanto ao estágio dos obras temos a informar que:

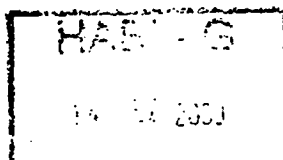
- Conj. Hab. Miguel Stefano

- BLOCOS 1, 2, 3 e 4 concluídos e habitados (contrato encerrado)
- BLOCO 5 não executado até a presente data, podendo ser executado no próximo exercício se a Administração Superior assim entender. O condomínio encontra-se cercado.

- Conj. Hab. Imigrantes

- BLOCOS 1, 2, 3 e 4 da Quadra (1) e BLOCOS 1, 2, 3 e 4 da Quadra (2) concluídos e habitados (contrato encerrado)
- BLOCO 5 da Quadra (1) e BLOCOS 5 e 6 da Quadra (2) não executados até a presente data, podendo serem executados no próximo exercício se a Administração Superior assim entender. (Área ocupada por FAVELA)

Sendo o que nos cabe informar, devolvemos para prosseguimento.



14/12/00
ANTUNES
10/05/01

ENG. LUIS HENRIQUE TIBIRICA RAM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

Folha nº - 43 -	do
Processo nº 185/00	
Maria Rosa da Silva Berti	
Reg. 10651	4788.

Do Processo nº 1999-0.160.252-1

Folha de Informação nº 85
em 19/12/00 a).....

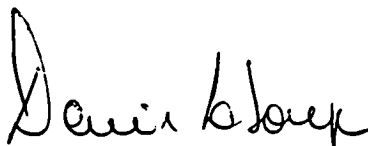
SEHAB-G

Sra. Assessora Chefe

LUZIA BARBOSA ANTUNES
Encarregada De Selo II
R. P. 039.425-6 on
HABI, SEHAB.

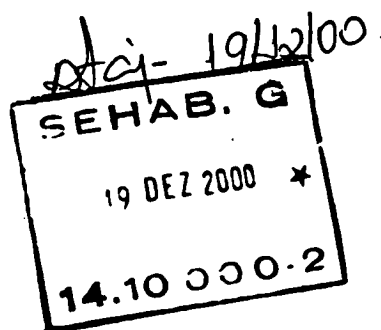
Segue o presente, em caráter de urgência, conforme solicitado a fls. 83.

Em, 19/12/2000


DENISE LOPES DE SOUZA
Superintendente de HABI

MEMUC/lba

IE




JUNE ALBERICI DE MELLO
Assessora Chefe
SGM/ATL

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

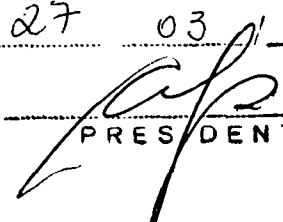
Papel para informação, rubricado como folha nº — 46 —

do processo nº 185 de 2000 de 27 de 03 de 01 (a) MS.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

redesignação
AO NOBRE VEREADOR Domingos Dissei
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

27 03 01

PRESIDENTE

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº - 47 -

Em 08 / 06 / 01

(a) Tanla Remy P. Almeida Lima

Ass. Sec. - Chefia Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 47 - do proc.

N.º 185 de 2000.

O funcionário

Assistente Chefe da Lima
Assistente Chefe Técnica

R.F. 11001

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Senhor Presidente,

Solicito a V. Ex^a. que encaminhe pedido ao Executivo para que este, através de seus órgãos competentes, em especial SMT e CET, manifeste-se a respeito do Projeto de Lei nº 185/00 de sua autoria,

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no supracitado projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

em 08.06.01

Vereadora Aldaiza Sposati

Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do artigo 46, inciso VIII, do Regimento Interno.

Vereador José Eduardo Cardozo

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3

Em. 08/06/01

Tania Bery P. Almelda Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

RECEBIDO EM LEG. 3
08/06/01
12:20h

Sra. Liliana,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

08/06/2001

h
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sr^a Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

08/06/2001

h
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico da Direção IV

SEGUE anexo juntado A nesta data
documento A e papel de informação
rubricado A sob folha A n^o 49 e 51

Em 27/06/01

h
RICARDO DE MASCENO BATISTA



Folha n.º 48	do proc. N.º 185	de 1900
O funcionário Nelson		

NELSON DAMASCENO BATISTA
Assistente Técnico de Direção III

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de junho de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0328/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 185/00, de autoria do Executivo – que aprova novos alinhamentos para a Avenida Professor Abraão de Moraes, revoga parcialmente a Lei nº 9.459, de 19 de abril de 1982, solicitando-lhe se digne determinar providências, em especial junto à SMT e CET, no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 47.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/lmb



Folha n.º	49	do proc.
N.º	185	de 00
O funcionário	Nelson	

NELSON DAMASCENO BATISTA
Presidente Técnico de Direção III

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de junho de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 328 , de 13.06.2001,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 185/00, de
autoria do Executivo.

RECEBIDO
SGM/ATL

19,06,01

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fl. 47.


ANA LUIZA VARES TORRES FERREIRA
SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

50

1

do processo nº

185

de

00 27, 06, 01

(a)

Nelson

NELSON DAMASCENO BATISTA
Assistente Técnico de Direção III

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 27, 06, 01

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 27.06.01 as 14 h.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

redesignação
AO NOBRE VEREADOR Ana Martins

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

23, 08, 01
PRESIDENTE

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 52

Em 26 / 09 / 01

(a) Maria Tereza da Silva Berti

Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº — 52 — do ✓

Processo 185100

Maria Tereza da Silva Borges

Reg. 18551

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Senhor Presidente,

Solicito a V. Ex^a. que reitere solicitação ao Executivo para que este, através de seus órgãos competentes, em especial SMT e CET, manifeste-se a respeito do Projeto de Lei nº 185/00 de sua autoria.

Esclareço que tais informações já foram solicitadas em 19/06/01 e são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no supracitado projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

em 24.09.01

Vereadora Aldaíza Sposati

Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento nos termos do artigo 46, inciso VIII, do Regimento Interno.

Vereador José Eduardo Cardozo

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3

Em, 26/09/01

MSB.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO EM LEG 3

26/09/01

luz 14:20L

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

26/09/2001

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

26/09/2001

Kathya Regina
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE m, juntado s, nesta data
documento s e papel de informação
rubricado s sob folha n.º 52/54
Em 04/10/01

Zuzi Assato
ZUZI ASSATO
Assistente de Chefe Técnica



Folha No	52	do proc.
Nº	185	de 2000
O funcionário	ZUZI ASSATO	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de setembro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0537/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 185/2000, de autoria do Executivo -- que aprova novos alinhamentos para Avenida Professor Abraão de Moraes, revoga parcialmente a Lei nº 9.459, de 19 de abril de 1982, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 328, de 13 de junho do corrente no sentido de manifestar-se, através de seus órgãos competentes, em especial SMT e CET, a respeito do referido projeto para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar à Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 52.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/krms



Folha No	53	do proc
No	185	de 2000
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	
ZUZI ASSATO		

Assistente de Chefia Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de setembro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 537/01, de 27/09/01, solicitando à Senhora Prefeita informações referentes ao Projeto de Lei nº 185/00, de autoria do Executivo.

RECEBIDO
SGM/ATL

01/10/01

Anexo: xérox do despacho da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente de fls. 52.

[assinatura]
ANA LUIZA VARES TORRES FERREIRA
SGM/



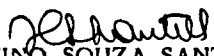
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 54 ✓

do processo nº 185 de 2000 04, 10, 01 (a)

ROZIL ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 04/10/01


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 04.10.01 as 16:30 h.

Tania Beny R. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

SEQUE m juntado 1 nesta data, documento 1 e papel para informação, rubricado 1
sob folha 1 nº 1 55 a 65 , ,

Em 08 / 10 / 01

(a)
mss.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº - 55 - do
Processo 185/00
Maria Tereza da Silva Bert
Reg. 12651

São Paulo, 4 de outubro de 2001

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 333 /01
Processo nº 1999-0.160.252-1
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0328 e 0537/2001

15 - DOCREC
15-0242/2001

RECEBIDO NA ATM
Em 4 / 10 / 01
Às 18:10 horas

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, cópia das informações oferecidas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 185/00, de autoria do Executivo, que aprova novos alinhamentos para a Avenida Professor Abraão de Moraes e revoga parcialmente a Lei nº 9.459/82.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

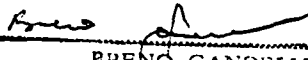
MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
NESTA

JAM/MT/BO/msmrp
Resp 185-00

À Leg. 3

Em 05/10/01



BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

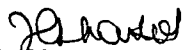
RECEBIDO EM LEG. 3

05.10.01



À Junta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 05/10/2001



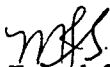
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS

Chefe de Seção Técnica II

Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb, Metropol e Meio
Ambiente

Em 05/10/01 as 17:30 h.



Maria Tereza da Silva Berti

Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Companhia de Engenharia de Tráfego

**Papel para informação rubricado como folha Nº 7.º do PS Nº
1999-0.0160.252-17**

14/11/00
Data

Assinatura
LUIZ HEITOR
L.G. 1556-3
SECR. EXECUTIVA
CET/SPR

A
SPR - SR. Superintendente

As intervenções viárias que estão sendo dispensadas pelo projeto de lei nº 185/00, no trecho da Av. Prof. Abraão de Moraes compreendido entre as avenidas Fagundes Filho e Embaixador Álvaro Lins até a R. Elisa Silveira, consistem basicamente de pistas laterais à referida via, além de uma transposição em desnível interligando a Av. Miguel Estéfano à R. Calógero Calia, conforme plano de via expressa concebido originalmente para o eixo formado atualmente pelas avenidas Prof. Abraão de Moraes e Dr. Ricardo Jafet.

Esse plano foi descartado e hoje o corredor se enquadra como uma via arterial de pista dupla contando com 16 interseções semaforizadas e 2 transposições em desnível ao longo de cerca de 6 km de extensão total.

Diante dessa situação operacional consolidada há bastante tempo, entendemos que não se justifica do ponto de vista funcional a necessidade de pistas coletoras nesse trecho de extensão restrita da via.

Com relação à transposição em desnível, a mesma possibilitaria a retirada de 2 semáforos localizados no cruzamento com a Av. Miguel Estéfano e R. Elisa Silveira.

Contudo, seria necessária a manutenção dos semáforos adjacentes na Av. Prof. Abraão de Moraes, localizados nos cruzamentos das ruas Fagundes Filho e Ribeiro Lacerda/Frei Rolim, o que pouco contribuiria para a melhoria do rendimento do tráfego da avenida.

Finalmente, cabe ressaltar que a implantação dos túneis do Complexo Maria Maluf em março/94, estabelecendo o fechamento do último clo de ligação do Mini Anel Viário, beneficiou diretamente a Av. Prof. Abraão de Moraes, uma vez que grande parte do fluxo, principalmente os veículos rodoviários de carga, foi transferido para o tramo leste do Mini Anel, composto pelas avenidas Pres. Tancredo Neves, Juntas Provisórias, Anhaia Melo e Salim F. Maluf.

GPV/14.11.2000

LUIZ HEITOR G. FRANCO FERREIRA
Gerente de Projetos Viários
RYY/RYT

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

A T E

Restituímos o presente com as devidas informações no
anverso desta.

P/ MARCOS VEMCIUS BRUNO
SPR/14/11/00 Superintendente

Protocolo Gen. LCET
16 /11/00
70-10-5.1-2

RECEBIDO	
N.º	—
Data	16 /11/00
Horas	15:08h
Assin.	Angela

segue fls. 71
SP-16/11/00
M. Nassu
MATAE NASSU
Reg. 2257-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº - 57 - do
Processo 185/00
Maria Tereza da Silva Bert
Reg. 10651

Folha de informação nº 94

do processo.....nº1999-0.160.252-1..... em20../.....06../2001 (a)

ROSANGELA MARIS NOGUEIRA
SGM/ATL

Interessado: A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Assunto: Referente ao Projeto de Lei nº 185/00, que visa a aprovar novos alinhamentos para a Avenida Professor Abraão de Moraes. Pedido de envio de subsídios.

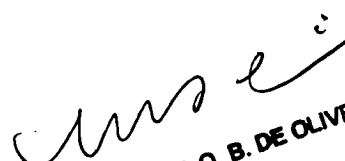
SMT (SIMPROC 60 20-10.001)

Senhor Chefe de Gabinete

1 - Objetivando conferir atendimento a solicitação formulada pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (cf. fls. 92), a Presidência da Câmara Municipal de São Paulo fez encaminhar a este Gabinete o ofício anexado a fls. 91.

2 - Como se vê dos aludidos documentos, busca-se colher a manifestação dessa D. Pasta e da CET a respeito do projeto de lei em referência.

3 - Na verdade, a anterior manifestação da CET, constante de fls. 70, foi transmitida à Câmara Municipal por meio do ofício reprografado a fls. 78/80, complementado pelas informações de fls. 81.


MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº - 58 - 2	do
Processo 185/00	
Maria Tereza da Silva Bert	
Reg. 10651	

Folha de informação nº

d.o.processo..... nº ..1999-0.160.252-1..... em ..20...../.....06...../.....2001..... (a)

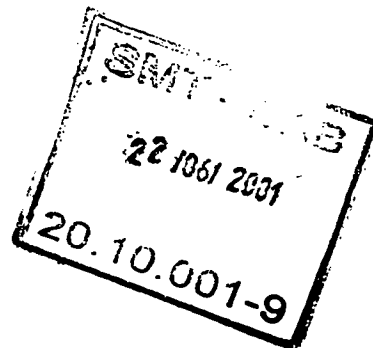
ROSANGELA MARISS NOGUEIRA
SGM/ATL

4 - De toda forma, à vista da mudança de Administração, e considerando a solicitação ora deduzida pelo Legislativo, encaminho o presente a Vossa Senhoria, para as pretendidas manifestações.

5 - Fluindo prazo para o devido atendimento, peço retorno do processo a esta Assessoria até o próximo dia 10 de julho.

São Paulo, 20 de junho de 2001


JUNE ALBERICI DE MELLO
Assessor Técnico-Legislativo Chefe
Gabinete da Prefeita-SGM/ATL
OAB/SP 25.767



JAM/LIMS/rmn
Desp SMT


MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

URGENTE
Folha nº - 59 - do
Processo 185/00
Maria Tereza da Silva Bert
Reg. 10651 *WBS*

Folha de informação nº 96

d. nº em 25 / 06 / 01 (a) *WBS*

Wagner Sanches Miyashiro
Oficial de gabinete
SMT 113

Do Processo nº 1999-0.160.252-1

Int.: Administração Municipal

Ass.: Referente ao Projeto de Lei nº 185/00

Inf. nº 1563/01

DSV.G

Sr. Diretor

Nos termos do despacho exarado pela SGM/ATL, às fls. 94 e 95,
para manifestação e posterior retorno a este Gabinete até o dia 08/07/01.

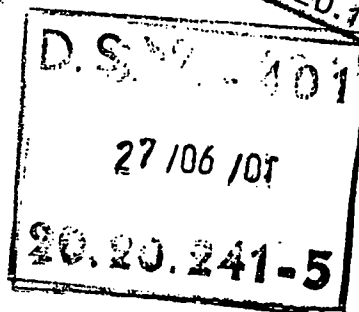
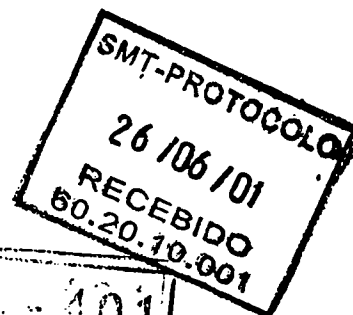
25.06.01

[Signature]
LUIZ SILVEIRA RANGEL

Chefe de Gabinete
SMT

[Signature]
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMATL

TTK/wsm





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SMT/DSV.G Departamento de Operação do Sistema Viário

Folha nº - 60 - do

Processo 185100

Maria Tereza da Silva Berti

Reg. 10851 7MS.

Folha de informação nº 97

do processo 1999-0.160.252-1

28/06/01

Trindade G. Ramos
Aux. Adm. Reg. 5579-4

Secretaria Municipal de Transportes-DSV-GAB
Correspondência Recebida

Em 28/06/01

Nº 632

Por

Trindade G. Ramos
Aux. Adm. Reg. 5579-4

4 CET/D.O.
Engº Trinen

Solicito analisar e
reunir o parecer da CET
às pg 70. As condições
continuam as mesmas
ou não?

Infantismo

28.06.01

Luiz de Carvalho Montano
Diretor de DSV

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMATL

DSV - 401
28/06/01
20.20.2411-5



Companhia de Engenharia de Tráfego

Folha nº - 61 - do

Processo 185/00
Maria Tereza de Siqueira
Ass. de Tráfego

Papel para informação rubricado como folha nº 98 do

Processo Nº 1999-0160252-1
29/06/01

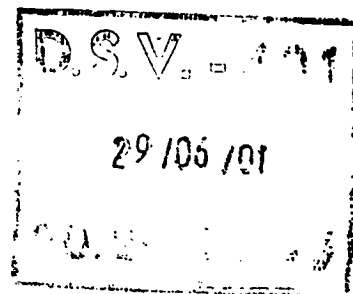
Carla
CARLA IZABEL P. SANTOS
Reg. CET 0424 0
DO-U.O. 2000
Ass. Administrativa

SPR

Para manifestação, cumprindo-se o prazo determinado pelo Sr. Chefe de Gabinete em fls. 96.

DO., 29 de junho de 2001

IRINEU GNECCO FILHO
Diretor de Operações
/mc



MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMATL

Mod. A-001

Av. das Nações Unidas, 7163
CEP 05425-904
São Paulo - SP
Fone PABX: 3030.2000
www.cetsp.com.br



CET - SPR
★ 02 JUL 2001 ★
SPR/073/01
70-20-010-6

GPV - Sr. Gerente

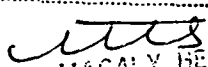
Para pronunciamento.

Atentar para o prazo.


MARCOS VENICINIS BRITO
Superintendente
SPR/02/07/01

217101
N.º G.P.V.: 316
ORIGEM: DC
VISTO: <i>[Handwritten signature]</i>

Segue... Justica... documento... e...
papel p/... n.º 99
Em 04/08/01


MAGALY BETTER
REG. 1096-3
SECR EXECUTIVA
CET/SPR

Companhia de Engenharia de Tráfego

Papel para informação rubricado como folha N° ⁹⁹ do PS 1999-0.160.252-1

04/02/01

Data

Assinatura

MAGALY NETTER
REG. 1558-3
SECR. EXECUTIVA
CET/SPR

À

SPR – Sr. Superintendente

Informamos que nada temos a acrescentar quanto ao parecer anterior da CET à folha 70.

GPV/3.7.2001


ROBERTO YOSSUO YOSHIDA
Assistente Técnico II

De acordo,

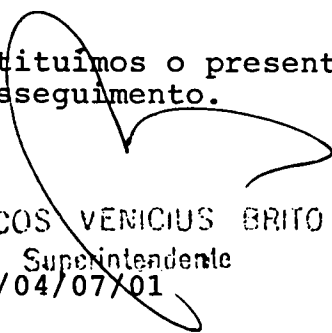

NORBERTO VITAL DOS SANTOS
Gerente de Projetos Viários

RYY/MSC

Arquivo: abmorais.doc

D.O. - Engº Irineu

Restituímos o presente com as informações acima, para prosseguimento.


MARCOS VENICIUS BRITO
Superintendente
SPR/04/07/01


MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

D.S.
04/07/01
20.20.201-5



Companhia de Engenharia de Tráfego

Folha nº - 63 - do

Processo

185/00

Maria Tereza da Silva Jari

Des. 1007/afego

Papel para informação rubricado como folha nº 100 do

Processo

Nº 1999 0160252-1

04/07/01

CARLA IZABEL P. SANTOS
Reg. CET 6424 6
DO-U.O. 2000
Aux. Administrativo

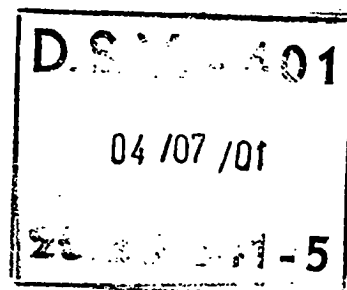
DSV - Sr. Diretor

Devolvemos o presente com as informações em fls. 99.

DO., 04 de julho de 2001

IRINEU GNECCO FILHO
Diretor de Operações
/mc

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessoria
SGMATL



Mod. A-001

Av. das Nações Unidas, 7163
CEP 05425-904
São Paulo - SP
Fone PABX: 3030.2000
www.cetsp.com.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SMT/DSV.G Departamento de Operação do Sistema Viário

Folha nº - 64 - do

Processo 185700
Maria Tereza da Silva Berti
Reg. 10651

Folha de informação nº 101

do processo 1999-0.160.252-1

04/07/01

Trindade G. Ramos
Aux. Adm. Reg. 5579-4

Secretaria Municipal de Transportes-DSV-GAB
Correspondência Recebida

Em 04/07/01

Nº 668

Por

Trindade G. Ramos
Aux. Adm. Reg. 5579-4

SMT/GAB

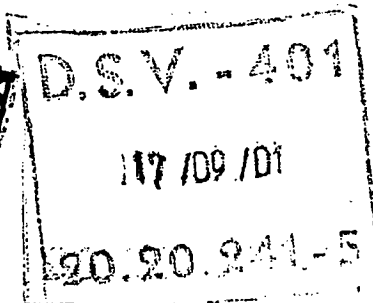
Sr. Chefe de Gabinete Luiz Silveira Rangel

Com a mesma análise confirmada às fls. 99.

Maria Tereza O. B. de Oliveira
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMATL

Luiz de Carvalho Montans
Luiz de Carvalho Montans

Diretor do DSV





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº - 65 - do

Processo 185/00

Maria Tereza da Silva Bert

Reg. 10651

Folha de informação nº 102

d.....nº.....em 19.10.01 (a).....

CARLOS EDUARDO BOAVENTURA
Ap. Adm. - R.F. 630.697.149
SMT. 001

Do Processo n.º 1999-0.160.252-1

Int.: Câmara Municipal de São Paulo

Ass.: Informações sobre o Projeto de Lei n.º 185/00 de autoria do Executivo

Inf. nº 2528/01

SGM/ATL (60.11.20.030)

Sra. Assessora

Dra. June Alberici de Mello

Solicitando escusas pela demora da resposta, restituímos o presente informando que mantemos o parecer emitido anteriormente, conforme fls.70.

18/09/01

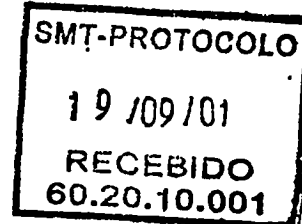
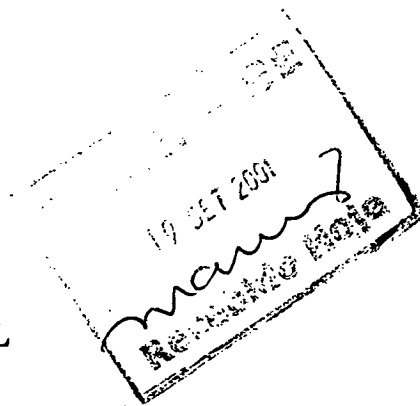
LUIZ SILVEIRA RANGEL

Chefe de Gabinete

SMT

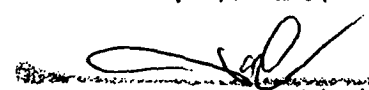
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

TTK/wsm



SEGUE - , juntado - , nesta data
documento - a ordem de informacão
publicação - a folha - n.º 66.

Em 24/10 201..


Tanla Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001



16 - PAR
16-1318/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º - 66 - do proc.
n.º 185 da 2000.
O funcionário
Tania Bery P. Almeida
Assistente Técnica
R.F. 11001

PARECER /01 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 185/00

Trata-se do Projeto de Lei nº 185/00, de autoria do Executivo, que visa aprovar novos alinhamentos para a Avenida Professor Abrahão de Moraes, desde as avenidas Fagundes Filho e Embaixador Álvaro Lins até a Rua Elisa Silveira e, conseqüentemente, revogar parcialmente a Lei nº 9.459, de 19 de abril de 1982, no que se refere aos trechos que se propõe alterar.

O Executivo, ao justificar a propositura, ressalta que as alterações propostas visam viabilizar a regularização dos Conjuntos Habitacionais Imigrantes I, Imigrantes II e Miguel Stéfano, do Projeto Cingapura.

As intervenções viárias que estão sendo dispensadas pelo projeto, consistem, basicamente, de pistas laterais à Av. Abrahão de Moraes, além de uma transposição em desnível interligando a Av. Miguel Stéfano e a Rua Calógero Calia, conforme plano de via expressa concebido originalmente para o eixo formado atualmente pelas avenidas Prof. Abrahão de Moraes e Dr. Ricardo Jafet.

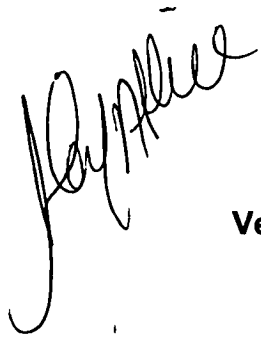
Ocorre, no entanto, que o plano de via expressa, acima referido e aprovado pela Lei nº 9.459, de 19 de abril de 1982, foi descartado por não mais se justificar, do ponto de vista funcional, a execução de pistas coletoras nesse trecho de extensão restrita da via, ao passo que a regularização dos conjuntos habitacionais supracitados implica, necessariamente, na revogação parcial do referido plano proposta pelo projeto em pauta.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, visando adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa bem como corrigir a grafia da Av. Prof. Abrahão de Moraes, apresentou Substitutivo ao projeto em tela.

Dessa forma e pelo exposto, não vemos óbice à propositura em pauta quanto ao seu mérito e manifestamo-nos **favoravelmente** à sua aprovação na forma do Projeto de Lei Substitutivo apresentado pela CCJ.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 24-10-01

17 - RELCOM
17-3139/2001

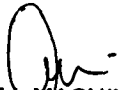

Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente


Vereadora Ana Martins
Relatora

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 26/10/01

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 26.10.01 às 18:00 h.


AMÉLIA M. MACHINO
Secretária RF 11.133

SEGUIR _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 67
Em 20 / 10 / 01





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 outubro de 2001.

Of. CECE nº 111/2001

Sr. Presidente

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, na data de hoje, recebeu o P.L. 185/00, de autoria do Executivo (Prefeito Celso Pitta), o qual "aprova novos alinhamentos para a Av. Prof. Abraão de Moraes, desde as Avenidas Fagundes Filho e Embaixador Álvaro Lins até a Rua Elisa Silveira.

Ocorre que, leitura mais atenta do inteiro teor do referido projeto de lei, mostra-nos que seu conteúdo não se refere a qualquer das alíneas do inciso VI do art. 47 do Regimento Interno (matérias de competência da Comissão de Educação, Cultura e Esportes), uma vez que se trata apenas de projeto de cunho urbanístico e viário, nada tendo com relação à Educação, à Cultura ou aos Esportes.

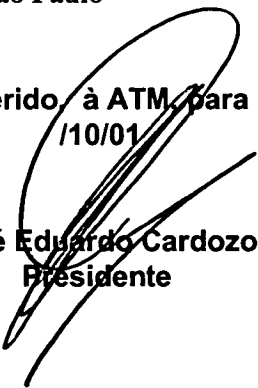
Como no entanto, o despacho de fls. 2 encaminha o projeto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, por economia processual, solicito que a referida matéria seja, de pronto, encaminhada para a última Comissão designada, Finanças e Orçamento, o que deixo, entretanto, à consideração de V. Exa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevado apreço e distinta consideração.


BETO CUSTÓDIO
Presidente CECE

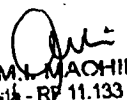
Exmo. Sr. José Eduardo Cardozo
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Deferido à ATM, para providências.
10/01


José Eduardo Cardozo
Presidente

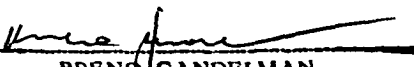
A. A. T. M.

Em, 14/11/01


AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RP 11.133

A Comissão de Finanças e Orçamento.

21/11/01


BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

Em 23/11/01 às 11 h5.

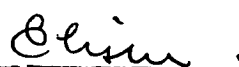
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 

Ao Nobre Vereador
para relatar

Augusto Campos

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

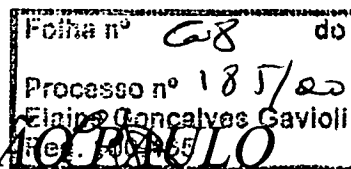
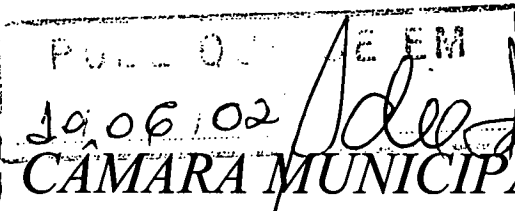
Em 26 de 11 de 2001



Presidente

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
elaborado sob folha _____ n.º _____

Em 1 / 1 /



16 - PAR
16-0491/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 185/00

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar novos alinhamentos para a Avenida Professor Abraão de Moraes e revogar parcialmente a Lei nº 9.459, de 19 de abril de 1982.

Segundo a exposição de motivos, a Lei 9.459/82 nasceu por força da revogação de várias leis e resoluções do Conselho Rodoviário Municipal – CRM relativas à Via Expressa Central, a fim de adequar os alinhamentos das Avenidas Abraão de Moraes e Ricardo Jafet aos novos usos do solo – comércio e serviços – que cada vez mais se difundem na região. Essa lei conservou, contudo, como na proposta da Via Expressa, os alinhamentos junto a entroncamentos de maior importância viária, onde estavam previstas transposições em desnível como é o caso em exame.

O Projeto Cingapura elegeu duas áreas, de ambos os lados da Avenida Professor Abraão de Moraes, junto a duas alças de acesso à Avenida dos Bandeirantes, para implantação de edifícios, em local ainda reservado pela Lei 9.459/82 para um viário auxiliar.

Com a ora solicitada revogação parcial da Lei 9.459/82 e o estabelecimento de novos alinhamentos viários, será possível a regularização dos Conjuntos Habitacionais Imigrantes I, Imigrantes II e Miguel Estéfano do denominado Projeto Cingapura.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo com a finalidade de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, tendo em vista a correção do nome do logradouro objeto dos autos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do mencionado substitutivo, porquanto as despesas para sua execução serão suportadas por



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 69 do
Processo nº 185/00
Elaine Gonçalves Gavioli
PSC 108/05

dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

15/05/02

Presidente -

Relator -

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fls. 26, 66, 68)
publicados no DOM de 11 julho/2002
pagina(s) 51, coluna 3ª e 3ª
conforme art. 82 § 1º, do RI.
conteúdo: [assinatura]

Just 492/00.

Unb 1318/01.

Fin 493/02.

A Leg. 3

Em, 14/06/02

Elaine Gonçalves Gavioli

Assistente Parlamentar

Registro 100.465

RECEBIDO EM LEG. 3

14 / 06 / 02

14235

Sr. Zuzi,

Juntar ao processo o Recurso nº 11-0031/02.

14.06.02

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

14.06.02

[assinatura]
ZUZASSATO
Assistente da Chefia Técnica

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado - sub folha n.º 70
Em 14/06/02

[assinatura]
ZUZASSATO
Assistente da Chefia Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

Folha No 70 do proc.
No 01-185 de 2000
O funcionário [assinatura]

ZUZI ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

11 - REC
11-0031/2002

/2002

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma do disposto no art. 82, "caput", do Regimento Interno, o envio do Projeto de Lei 185/00, de autoria do Executivo, que visa aprovar os novos alinhamentos para a Avenida Professor Abrahão de Moraes, para discussão e deliberação do Egrégio Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2002.

CMSP - ATM
-13-Jun-2002-14:55-003373

À LEG 3
Em 13/06/02

Breno
BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 13/6/2002

ÀS 17:15 h.

Ana Maria
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À

ATM - Senhor Assessor Chefe,

Para as devidas providências, tendo em vista a apresentação
de recurso.

14/06/02

Jose Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data, — rubricado sob
folha nº 71/034/02a) *SS*

Solange Rainone dos Santos
Assistente Téc. Direção IV
RF 10.801



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 71 do proc.
nº 01-185 de 20 00
Solange Ramôe dos Santos
Assistente Téc. Direção IV
RF 10.801

São Paulo, 3 de abril de 2003

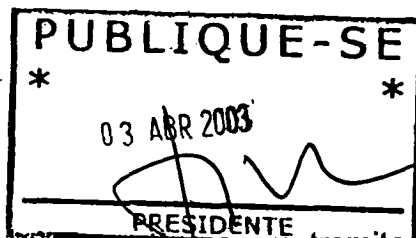
GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 141/03

15 - DOCREC
15-0149/2003

RECEBIDO NA A T. M.
Em 03/04/03
às 16:35 horas.

Senhor Presidente



Mª José
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

Encontra-se em tramitação nessa E. Câmara o Projeto de Lei nº 185/00, que aprova novos alinhamentos para a Avenida Professor Abraão de Moraes, revoga parcialmente a Lei nº 9.459, de 19 de abril de 1982, e dá outras providências.

Em consonância com o disposto no artigo 38 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, solicito passe a referida propositura a tramitar em **regime de urgência**, considerando a importância da matéria nela contida.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/sff
Urg 185-00

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10
03 ABR 2003

BRASIL
Câmara dos Deputados
Secretaria de Apoio Legislativo

[Handwritten signature]

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº <u>5 22 a 24</u> Em <u>25/06/2008</u> Ass: _____

[Handwritten signature]
Lizia Oshiro
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.020



Câmara Municipal
São Paulo
T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.:8

rev.:

evento: 126 SE data: 24.05.07

Orador(es):Presidente

Folha nº 82 do prot.
nº 185 de 2000
List. 08/01
Agente d. 7/01 Legislativa
RF 11.020

4 - "PL 185/2000, DO EXECUTIVO. Aprova novos alinhamentos para a Av. Prof. Abraão de Moraes, revoga parcialmente a Lei nº 9.459/82. (EM REGIME DE URGÊNCIA). FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Está aprovado.

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.:18
data:21-06-07

taq.

rev.:

evento:138-SE

Orador(es):

Passemos ao item seguinte.

- "PL 185/2000, DO EXECUTIVO. Aprova novos alinhamentos para a Av. Prof. Abraão de Moraes, revoga parcialmente a Lei n° 9.459/82 (EM REGIME DE URGÊNCIA). FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.

SEM REVISÃO FINAL

Folha nº 43 do proc
nº 185 de 2000

Liziane Osório
Agente de Registro Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 44 ✓

do processo n.º 185/2000

25 / 06 / 20 07

(a)

Liziane
Agente de Apoio Legislativo
RF 11 020

SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 185/2000
ANEXO A LEI Nº 185/2000

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa de fls. 26 e 27 ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 138ª Sessão Extraordinária, em 21 de junho do corrente, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

25/06/2007

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 05/07/07

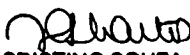
AB

AS 13:30 h

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro. Desentranhar uma via da planta nº 26.845-A-9, de fls.05 do processo.

Em, 25.06.2007.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 25.06.2007.

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

EX-103745-000171-42

EX-103745-000171-42

EX-103745-000171-42

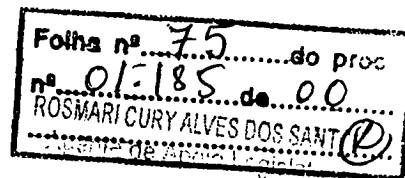
EX-103745-000171-42

SEGUE me, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 78/79
Em 06/07/07


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 27 de Junho de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 3232/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 21 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 185/00, de autoria do Executivo, que aprova novos alinhamentos para a Avenida Professor Abraão de Moraes, revoga parcialmente a Lei nº 9.459, de 19 de abril de 1982, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

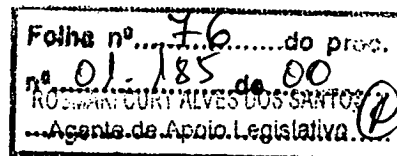
Anexo: 1 (uma) via da planta nº 26.845-A-9.

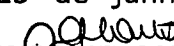
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/krms

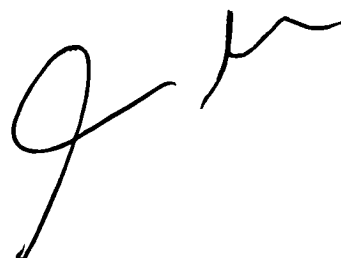


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 2007. Cópia extraída de fls. nº 26/27 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 185/00). (Executivo). Aprova novos alinhamentos para a Avenida Professor Abraão de Moraes, revoga parcialmente a Lei nº 9.459, de 19 de abril de 1982, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º De acordo com a planta anexa nº 26.845-A-9, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, ficam aprovados novos alinhamentos para a Avenida Professor Abraão de Moraes, desde as Avenidas Fagundes Filho e Embaixador Álvaro Lins até a Rua Elisa Silveira, situada no Distrito da Saúde. Art. 2º Fica revogada parcialmente a Lei nº 9.459, de 19 de abril de 1982, nas partes referentes aos trechos dos alinhamentos assinalados na planta mencionada no art. 1º desta lei. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, 
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, 
CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 25 de junho de 2007. 
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/krms





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº.....77.....do proc.
nº 01-185 de 00
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.466 DE 05 DE julho DE 2007.

Aprova novos alinhamentos para a Avenida Professor Abraão de Moraes, revoga parcialmente a Lei nº 9.459, de 19 de abril de 1982, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 21 de junho de 2007, decretou a seguinte lei:

Art. 1º De acordo com a planta anexa nº 26.845-A-9, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, ficam aprovados novos alinhamentos para a Avenida Professor Abraão de Moraes, desde as Avenidas Fagundes Filho e Embaixador Álvaro Lins até a Rua Elisa Silveira, situada no Distrito da Saúde.

Art. 2º Fica revogada parcialmente a Lei nº 9.459, de 19 de abril de 1982, nas partes referentes aos trechos dos alinhamentos assinalados na planta mencionada no art. 1º desta lei.

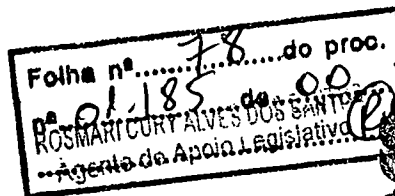
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de junho de 2007.

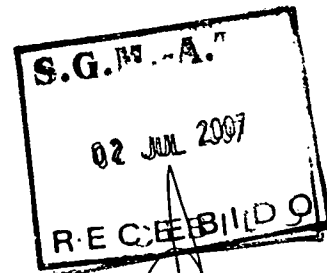
O Presidente,

PRAZO DE SANÇÃO

24/07/07



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Martene Gimenes Gualberto Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

São Paulo, 27 de junho de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 3232, de 27/06/07, encaminhando ao Exmo. Sr. Prefeito cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 185/00, de autoria do Executivo.

Anexo: 01 (uma) via da planta nº 26.845-A-9.



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 79 ✓
do processo nº 01.185.100 06/07/07 (a) ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS.....
Agente de Apoio Legislativo

30140 ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

LEI Nº 14.466, DE 5 DE JULHO DE 2007

(Projeto de Lei nº 185/00, do Executivo,
aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo)

Aprova novos alinhamentos para a Avenida Professor Abraão de Moraes, revoga parcialmente a Lei nº 9.459, de 19 de abril de 1982, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 21 de junho de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. De acordo com a planta anexa nº 26.845-A-9, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, ficam aprovados novos alinhamentos para a Avenida Professor Abraão de Moraes, desde as Avenidas Fagundes Filho e Embaixador Alvaro Lins até a Rua Elisa Silveira, situada no Distrito da Saúde.

Art. 2º. Fica revogada parcialmente a Lei nº 9.459, de 19 de abril de 1982, nas partes referentes aos trechos dos alinhamentos assinalados na planta mencionada no art. 1º desta lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de julho de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de julho de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	<u>06/07/2007</u>
página	<u>01</u> de <u>01</u>
Conteúdo	<u>Lei nº 14.466, de 5 de julho de 2007</u>

À

SGP 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 06.07.07.

Aluísio
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Processo encerrado com 78 fls.
Folha(s) 05 desentranhada(s).
conforme despacho às fls. 74-v

Aluísio

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 80 *40 SL*

Em 26/07/07

Maria Tereza
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 8007201
nº 185 de 2000
MJS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO PL nº 01-185/2000

Certifico nesta data 26/07/2007 que o referido PL contem as referidas ocorrências abaixo discriminadas:

Anexo	Vol.	Nº Folha inicial	Nº Folha final	Observações
	único	01	80	Duplicidade de folhas nº 34
				Falta juntada de folhas nºs 68 e 69

Maria Tereza da Silva
Técnico Administrativo
RF nº 10.651

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º e folha de informação
sob n.º 02 27107107
Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RA 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SGP.33 - ARQUIVO GERAL

Papel para informação, rubricado como folha n° 82
do processo **01-185** de **2000** 27/07/2007

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 82 fls.
Arquivado em **27/07/2007**
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927